assunto o Vr. retirou-se do plenário bem a palavra o Vr. Braga de Oliveira, ninguem nao tem respondido o Vr. Souza Lima por motivos óbvios dizendo que a si é para proibir o uso abusivo da palavra. Este Vr. foi apartiado pelos Vrs. José Cornélio e José Boleny que arguiram sôbre o assunto. esgotado o tempo regulamentar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão convocando, declarando para Ordem do dia para a próxima, o Projeto que "dispõe sobre linhas de ônibus a ser explorado por quem preenchesse requisitos de Concorrência Pública e dá outras providências", convocando os Srs Vrs para a sessão a realizar-se dia 25, no mesmo local e horário de costume.

Ata da sétima sessão da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de 1971. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões desta Casa, onze senhores Vereadores, sendo a mesa Presidida e Secretariada pelos Vrs. titulares. A ata da sessão anterior foi

ofício do Sr. Edio do Nascimento Brindiba, Presidente do Diretório Acadêmico de Filosofia, fazendo solicitação à Câmara. Passando à 3ª parte, foi colocado em votação o Projeto que "Cria linha de ônibus a ser explorada por quem satisfizer requisitos de concorrência pública e dá outras providências", o Vr. Hugo de Oliveira solicitou regime de urgência para o Projeto em pauta; submetido ao plenário a solicitação foi aprovada. Colocado em discussão, em, Regime de Urgência, o Projeto em pauta, usou da palavra o Vr. Hugo de Oliveira, argumentando ser o Projeto um bem social àqueles que à ele fazem jús, incluindo núcleos nas áreas fora do perímetro urbano, devido ao crescimento da cidade por todos os lados. Enquanto, da bancada do Vr. em louvou suas palavras quando da campanha eleitoral, procurando que, na realidade, todos se unem em um só propósito - como de esforço para oferecer tudo de melhor que a comunidade merece, e que o Projeto em pauta, tem por suporte, trazer os bairros para o centro da cidade. Usou também da palavra o Vr. José Santana, concordando-se com o Vr. proponente pela apresentação do Projeto, comentando sobre os coletivos que servem apenas o centro da cidade e do melhoramento e propósitos de criação de novas linhas de ônibus nos diversos pontos da cidade. Com a palavra o Vr. Sérgio Lima, disse ter percorrido, junto com o dono da Empresa metrópole, diversos bairros, avenidas e ruas da cidade, observando que os pontos mencionados estão sem condições para a passagem de ônibus e que o Sr. Prefeito deveria providenciar o melhoramento dos bairros. Apartou

Prefeito tem feito trabalhos mais importantes, como o da distribuição d'agua nos bairros e do conserto que está dispensando aos mesmos. Continuando o Ver. Sampaio Lima, enaqueu nos estava se referindo à distribuição de agua, continuando assunto sôbre o Projeto em pauta. Com a palavra, o Ver. Luiz Gonzaga, disse que o Projeto veio em boa hora e que o Ver. Sampaio Lima falou muito do que o Sr. Prefeito tem que fazer e se na epoca esta linha de ônibus é porque o Sr. Prefeito está tratando devidamente do leito da Avenida Andrezza, antigo V.F.C.O, para que os ônibus possam transitar naquela local, que a bancada do M.d.b. só diz das coisas que o Prefeito nos faz, esquecendo que, se o Sr. Prefeito está atacando nossas frentes de serviços e o Ver. Lima nunca, um simples vereador do mdb compreenderá, por isto defende o Sr. Prefeito. Aparteado pelo Ver. José Arley, este enaqueu que o operado tem uma maneira comica de agir, ora elogiando ora criticando o Sr. Prefeito e que o Ver. não deve tomar tempo da Câmara elogiando as obras feitas pelo Sr. Prefeito. Continuando o Ver. Luiz Gonzaga disse não ter intenção de elogiar, mas sim, esclarecer certos pontos da rua para que os moços da Avenida apareçam na casa. Usaram ainda da palavra os Vers. José Santana e Wanderley Pereira, este ultimo elogiando as obras do Sr. Prefeito. Usando da palavra, pela ordem, o Ver. José Arley, enaqueu que, cada um deve agir de si e que a minoria disse ou podia, mesmo que tem restrições sôbre o Prefeito. O Ver. Sampaio Lima, explicou se sôbre a Câmara, di-

dos, e no entanto, está funcionando completamente diferente pois estão aqui para discutir o Projeto e não para ficarem elogiando o Sr. Prefeito e que a Bancada está tentando levar o Sr. Prefeito contra o Vereador. Disse ainda que seu partido está completamente de braços abertos. O Vereador Jorge Lourenço, enquanto que sobre a questão do Vereador Luiz Garcia, não quis dizer nada contra o Vereador, mas sim à certos Vereadores. Fez uso da palavra, o Vereador Hugo de Oliveira, ansiosando seu ponto de vista, dizendo tem o Sr. José Luiz Fiscal nomeado e que impediu de legislar por despeito ou ódio, mas aceita sugestões de qualquer espécie, cumprindo seu mandato até o fim. Com um aparte o Vereador Luiz Garcia que veio à casa para notar coisas sérias em benefício da Comunidade e nunca de seus interesses particulares. Com a palavra o Vereador Jorge Lourenço, disse que o Vereador Hugo de Oliveira, não tem interesse nenhum no Projeto, pois mesma no momento em que for aprovado o Projeto passará a nenhum direito de ônibus, ele não usará dito meio de condução, pois possui condução própria. Submetido ao plenário, para discussão em regime de urgência, o projeto foi aprovado, bem como em sua redação final. Passando à 4ª parte, o Vereador Hugo de Oliveira apresentou Projeto "Concedendo Título de Cidadão Barreirense ao Deputado Jairo Pereira da Silva", que foi despachado para a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças para Parecer, que foi pela Competência, observado, quanto à emenda, o § 1º do art 1º da Resolução nº 1171. Este

ordem o Vr. José Sant'Anna, arroquia sôbre a Prefeitura de Santos e seus Parques, declarando que, devido ao que consta na Circular circulada do D.P. Mr e anulada da mesma época, após ler para esclarecimento também dos Srs. Vereadores, tornava sem efeito seu Parecer e assinava o substituto pelo Vr. Hugo de Oliveira, pois é de competência exclusiva da Câmara, a requisição da Prefeitura de Santos. Após pelos Srs. Vereadores, com a devida vênia, o Parecer, está por colocado em votação, tendo sido nomeado para substituir o Vr. Silvio Fonseca de Santos, o Vr. Jair Carvalho. Submetido à voto o Parecer foi por aprovado. Continuando com os trabalhos o Vr. Presidente, despachou o "Pedido de Licença de 120" para a Comissão de Viação e Obras Públicas. O Vr. José Arley, membro da referida Comissão, solicitou vistas por 48 horas, que submetida a votação foi aprovada. Passando à 5ª parte, usou da palavra o Vr. José Arley apresentando requerimento ao Sr. Prefeito, que devido explanação foi enviado para apreciação por patrulhamento a estrada que liga Santos a Ribeirão Vermelho, apresentou também Projeto, concedendo "Título de Cidadão Santista ao Sr. Fernando de Almeida Neves", que por determinação do Sr. Presidente, será despachado para a Comissão, na Sessão seguinte. Com a palavra o Vr. Wanderley Pereira requereu pelo envio ao Delegado de Polícia e Imprensa, Ofício para que os mesmos informe à Casa, qual o horário de propaganda de veículos residentes nesta cidade

Fazendo assim, peço-lhe por favor nossa comunidade. O Sr. José Batista Queiroz, Presidente da Câmara, pouco antes de Presidência ao Ver. Luiz Presidente, Braz José de Oliveira, para apresentação de requerimento que, por se tratar de assunto importante e que teria responsabilidade para o pronunciamento, se achou ele mesmo apresentá-lo e justificá-lo. Com a palavra o Ver. José Batista Queiroz, apresentou requerimento, no sentido de enviar mensagem ao Sr. Prefeito para que o Chefe do Executivo, providencie, junto às várias áreas da comunidade - líderes políticos de ambos os partidos, autoridades civis e militares, e, ainda, junto aos Deputados Estadual e Federal, no sentido de uma imediata intervenção na Via Láctea de Eletricidade, pelo péssimo serviço de distribuição de energia elétrica nesta cidade. Usou da palavra a Vereadora Joana D. Mesquita, solicitando seja enviado ao Sr. Secretário da Educação, ofício solicitando o fornecimento de 100 canteiros e 14 feltros para o Grupo Escolar Silvestre de Lourdes e que seja também enviado ofício ao Deputado Jonio P. da Silva, solicitando providências ainda nesta solicitação. Com a palavra o Ver. Braz de Oliveira, requereu mediante ao Sr. Prefeito, no sentido de urgente mandar retirar do leito da rua os paralelepípedos que estão nas calçadas, na esquina da Rua da Instituição, confluência com a Rua Anastácio Martins, e ainda que se oficiasse ao Sr. Prefeito, no sentido de providenciar para um levantamento da atual rêde de

São Francisco. Continuando a 5ª parte, foi colocado em discussão o requerimento do Vr. Jorge Lima, aprovado em sessão anterior. Com referência ao requerimento sobre o envio de ofício ao Sr. Prefeito, solicitando cópia do Decreto de nº 3/19 de 12/11/70 e Portaria que se refere ao contrato de Pavimentação de Cortina, o que não repete, mesmo da palavra o Vr. José Santana, argumentando que tal requerimento se tornou desnecessário diante da explanação do Vr. Santana, mas que o de 69 é duvidoso pois o Decreto do Sr. Prefeito é inconstitucional e que a Prestação de Contas de 69 não foi aprovada por unanimidade só podendo ser pronunciamento feito contado em Ata, pois acima que seu requerimento não tenha aprovado e que seu requerimento é exclusivamente legislação. Com um aparte o Vr. Luiz Gonzaga leu a resolução do Vr. Tenório Lima, sobre a aprovação da Prestação de Contas. Continuando o Vr. Sebastião de Jorge Lima disse que o Projeto não foi discutido, aguardando do Parecer do Tribunal de Contas e se tiver qualquer contradição ele deverá regulizar o documento. O requerimento em pauta mencionado colocado em votação foi rejeitado por 5 contra 3 votos. Colocado em discussão o requerimento do Vr. mencionado sobre encaminhamento de Projeto, usou da palavra o Vr. presidente que comunicou à Mesa a retirada. Interrompendo foi o Presidente [illegible]

Lima, e sua justificativa para voltar a falar pela terceira vez, o Vr. Vereador contra o Regimento Interno da Casa. O Vr. Sonza Lima, interrompendo o Presidente da Câmara continuou suas explanações, interrompido pelo Sr. José Santana que solicitou à Presidência que não deixasse o Vr. Sonza Lima, continuar pois ele não estava obedecendo ao regulamento da Casa, dizendo ainda que se o Presidente assim não o fizesse, ele pediria a suspensão da sessão de acôrdo com o Regimento Interno. O Sr. Presidente, solicitou ao Vr. Vereador de Sonza Lima que não continuasse com suas explanações, mas sim à matéria em discussão. O Vr. continuou suas explanações, sem o devido respeito, provocando tumulto no plenário. O Vr. José Luiz, apontando o Vr. Sonza Lima, disse que o Projeto de Resolução, votado na Casa, é inconstitucional, pedindo uma retificação como protesto, a bancada do M.d.b. deixando o plenário e impetrando mandado de Segurança contra a Presidência da Câmara. Em seguida a bancada do M.d.b., retirava-se da Câmara, o Vr. José Guerra, dando razão à tôda uma revolta, disse que tudo não passou de uma palhaçada, que o Vr. provocou o tumulto, não deixando que assuntos de suma importância para a Comunidade de Pôrto Velho sejam votados, por querer apenas desobedecer à um Projeto, aprovado por um Vr. do M.d.b, votado e aprovado. Devido ao tumulto provocado pelo Vr. Vereador de Sonza Lima, o Sr. Presidente encerrou a sessão de acôrdo com o Regimento Interno da Casa. Em tempo: onde se lê: Luiz

ficá-lo, leva-se debatê-lo. Em tempo: "Sra Presidente: A ata está omissa no que realmente aconteceu na Sessão de Quinta-feira último, dia 25/3/71, generalizadamente criticada por fora, e para resguardar o conceito da Câmara, a conduta e a disposição fiel da maioria dos Vereadores em atender a confiança do povo nêles depositado, solicito de V. Excia que seja consignado em ata o que realmente aconteceu e que ninguém dos presentes poderá negar, uma vez que: O Sr. Presidente depois de usar de tôda calma, ponderação e todos recursos regimentais para dar continuidade na sessão, foi obrigado a suspendê-la pelos seguintes motivos: (1º) O Vereador Leônidas de Souza Lima procurava de todos meios tumultuar a ordem dos trabalhos, fingindo que o direito assim o permitia. (2º) O Vr. Leônidas de Souza Lima, num palavriado que lhe é peculiar, faltava a todo instante com a ética e o decôro Parlamentar. (3º) O Vr. Leônidas de Souza Lima, não atendendo apêlo de seus pares, e com subterfúgios não próprios a um ambiente democrático, afrontava a Edilidade e inclusive alguns de seus ponderados colegas de bancada, procurando por todos os meios perturbar a ordem e um ambiente de trabalho que sempre se inicia em nome de Deus. (4º) que o Presidente depois de notar a intenção maligna e ante-democrática do Vr. Souza Lima, em não atender os ditames do Regimento Interno e das resoluções aprovadas pela Casa e

respeitadores dirigidos a mesa da Câmara e a si próprio, não tem outra alternativa a não ser suspender a dita sessão.

Ata da oitava sessão, da primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em seu período Legislativo de 1971. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Sessões desta Casa, dez vereadores Vereadores, sendo a mesa Presidida e Secretariada pelos titulares. Deixaram de comparecer: Dra Maria Aparecida Mesquita, Dr. Orlando Abadade e Wanderley Ferreira. A ata da sessão anterior foi aprovada com emenda. No expediente constou: correspondência recebida; Ofício do Departamento Administrativo, enviando balancete do mês de janeiro e circulares da U.S.M.E.S, ficando comunicados. Passando à 3ª parte o Sr. Presidente despachou o "Protocolo de Contas de 1970" para a Comissão de Educação e Saúde para Parecer, bem estando presentes os membros da referida Comissão e por haver tempo suficiente para aprovação, de acordo com o plenário, o Sr. Presidente determinou para a próxima sessão, para que os membros titulares da Comissão exarassem seu Parecer. Em seguida